



**ATA N.º 06/2021**

*Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, por sistema de videoconferência, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madaíl da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----*

*A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----*

*Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.*

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

*Não houve intervenção do Público.-----*

**124/2021 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR**

*Presente a ata da reunião ordinária número cinco, de oito de janeiro 2021, para leitura, discussão e votação. -----*

*Aprovada, por unanimidade.-----*

**125/2021 - 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO DE 2021**

*Presente para apreciação e votação a alteração acima indicada que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----*

*Aprovada, por maioria, com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----*

*“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm , ao*

*abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 125/2021 – 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO 2021 nos seguintes termos:*

*1- Mais uma vez, somos confrontados no início do ano com alterações aos instrumentos Orçamentais, o que demonstra a falta de rigor e o descontrolo de gestão contabilística que esta maioria impõe desde o início da sua ação governativa municipal, manipulando as dotações, desrespeitando, assim, os princípios que nortearam a elaboração destes instrumentos, revelando a falta de rigor orçamental e mesmo incumprimento nalgumas das promessas eleitorais traçadas para este mandato;*

*2- Desta vez, este movimento orçamental registado, totaliza uma verba de 55.000 €, sendo 5.000 € para reforço da rubrica (Ferramentas e Utensílios) e 50.000 € para reforço da rubrica (Trabalhos Especializados);*

*3- Salientamos que, recentemente, foi aprovado o Orçamento da Câmara Municipal para o ano 2021 e, mais uma vez, a razão para esta alteração orçamental continua a ser a “normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, políticas e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho”. Entendemos que, a principal razão é a falta de rigor, planeamento e controlo na elaboração e gestão contabilística dos principais instrumentos que regem a “vida” do Município.*

*Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013 , de 12 de Setembro, voto de vencido.”*

***126/2021 – RELAÇÃO DE DESPACHO DO MÊS DE JANEIRO DE 2021***



*Presente informação n.º45/DPU-SATA/2021, do Setor Técnico e Administrativo, datada de 2021.03.05, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*A Câmara tomou conhecimento.-----*

**127/2021 – REPARAÇÃO DE MURO – AVENIDA VIEIRA GUIMARÃES E ENTRE O TERRENO DA SEGURANÇA SOCIAL – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º36/21, com requerimento n.º146/21, de que é requerente Município da Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do parecer jurídico e proceder à reabilitação do muro.-----*

**128/2021 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO – RUA ADRIÃO BATALHA S/N – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º374/18, com requerimento n.º239/21, de que é requerente Vagos e Codinha, Investimentos, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**129/2021 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO – RUA ANTÓNIO LÚCIO TAVARES CRESPO E RUA GIL EANES N.º5 – TAPADA - SÍTIO – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º208/20, com requerimento n.º274/21, de que é requerente Ruth Lynne Crytser, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura, com observação das condições assinaladas, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

***130/2021 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO EM EDIFÍCIO - RUA PRAÇA DE TOUROS – SÍTIO DA NAZARÉ***

*Presente o processo de obras n.º489/18, com requerimento nº350/21, de que é requerente Cvi – Carvalho e Vizinha Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

***131/2021 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE MORADIA - RUA ESTRADA DA NAZARÉ N.º24 – FANHAIS – NAZARÉ***

*Presente o processo de obras n.º347/20, com requerimento nº335/21, de que é requerente Paulo Jorge Correia Marques Vidas, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

***132/2021 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS ALTERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – ESTRADA NACIONAL 242 – NAZARÉ***

*Presente o processo de obras n.º415/19, com requerimento nº341/21, de que é requerente Sistemas Mcdonald´s Portugal, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, deferir as alterações da rede predial de águas residuais pluviais, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

***133/2021 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR – PRAÇA MARIA DO MAR – LOTE 5 CALHAU - NAZARÉ***



*Presente o processo de obras n.º337/20, com requerimento n.º362/21, de que é requerente Carreira & Fonseca, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**134/2021 – LICENÇA PARA OBRAS INACABADAS – RUA DA CARIDADE PÁTIO HIGINIO – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º235/07, com requerimento n.º361/21, de que é requerente Manuel Mateus Frazão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licença para obras inacabadas por um período de nove meses.-----*

**135/2021 – LICENCIAMENTO DE CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS - ALTO DO ROMÃO – PEDERNEIRA – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º139/20, com requerimento n.º351/21, de que é requerente Cercina Cooperativa Ensino e Reabilitação Crianças Inadaptadas Nazaré CRL, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**136/2021 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO REABILITAÇÃO AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E ARRANJOS EXTERIORES – RUA PADRE CRUZ**

*Presente o processo de obras n.º321/20, com requerimento nº376/21, de que é requerente Maria da Luz Madruga da Silva Pimpão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

***137/2021 - LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE FORMA A ADAPTÁ-LO À UTILIZAÇÃO DE INDUSTRIA TIPO 3 E COMÉRCIO/SERVIÇOS – AVENIDA NOGENT SUR MARNE, 53 - NAZARÉ***

*Presente o processo de obras n.º402/19, com requerimento nº398/21, de que é requerente Maria Emília de Jesus Prestes Carreira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

***138/2021 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO – BÊCO DE 1.º DE DEZEMBRO SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO***

*Presente o processo de obras n.º153/20, com requerimento nº377/21, de que é requerente Bruno Gomes Casimiro, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

***139/2021 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO - MOINHO DE VENTO – NAZARÉ***

*Presente o processo de obras n.º194/07, com requerimento n.º. 434, de que é requerente Construções Gameiro Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento*



Urbanístico n.º 434/21,3 – 24-03-2021), que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

Presente o processo de obras n.º194/07, com requerimento n.º 434, de que é requerente Construções Gameiro Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico n.º 434/21,4 – 24-03-2021),que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento final, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

**140/2021 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES NA FRAÇÃO “A” - PRAÇA SOUSA OLIVEIRA N.º25 – NAZARÉ**

Presente o processo de obras n.º47/21, com requerimento n.º428/21, de que é requerente Carlos Alberto Marques Laranjo Medeiros, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

**141/2021 – PEDIDO DE PARECER DA ENTIDADE REGIONAL DA RESERVA AGRÍCOLA DE LISBOA E VALE DO TEJO (ERRALVT) – PARA USO AGRÍCOLA COM IMPLEMENTAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM SUBMETRRÂNEA E SISTEMA DE REGA COM CONDUTAS ENTERRADAS**

Presente o processo de obras n.º63/21, com requerimento n.º286/21, de que é requerente Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

*Deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável, nos termos assinalados na informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**142/2021 - PEDIDO DE PARECER SOBRE AUMENTO DE COMPARTES PRÉDIO RÚSTICO - AMEIXOEIRA – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º51/21, com requerimento nº382/21, de que é requerente Jacinto dos Santos Gomes, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável, nos termos assinalados na informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**143/2021 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO EM MORADIA UNIFAMILIAR – RUA ANTÓNIO LOPES N.º52 – CASAIS DE BAIXO – FAMALICÃO**

*Presente o processo de obras n.º24/15, com requerimento nº396/21, de que é requerente Philippe Roland Capoulade, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**144/2021 – LICENCIAMENTO E LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – RUA CASAL DOS VERÍSSIMOS – FANHAIS – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º38/73, com requerimento nº416/21, de que é requerente Sílvia Maria Gomes de Oliveira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos das condições constantes na informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*



**145/2021 – PEDIDO DE PARECER SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADES PRÉDIO RÚSTICO - VALADO DOS FRADES**

*Presente o processo de obras n.º259/20, com requerimento nº1731/20, de que é requerente José Inocêncio Sousa Nogueira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável ao pedido de certidão, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**146/2021 - CERTIDÃO NOME DE RUA/NÚMERO DE POLÍCIA - NAZARÉ**

*Presente o processo n.º32/21, com requerimento nº139/21, de que é requerente Mucheco Construções unipessoal, Lda , acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do topónimo, Rua José Rui Batista Delgado, ao designado arruamento.-----*

**147/2021 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO - ESTRADA DO PINHAL – SÍTIO - NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º84/21, com requerimento nº372/21, de que é requerente ITU – Imobiliária e Turismo, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a dispensa de cedências para espaços verdes e de utilização coletiva e de equipamento de utilização coletiva, optando-se por compensação em numerário ou espécie.-----*

*Deliberado, ainda, deferir o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**148/2021 – DESPACHO COM CARÁTER DE URGÊNCIA N.º14/2021 PARA RATIFICAÇÃO – PROCESSO 205/19**

*Presente informação n.º200/DAF/2021, datada de 2021.03.18, acompanhado de despacho de carácter de urgência n.º14/2021, e informação da Divisão de Planeamento Urbanística referente ao processo 205/19, para ratificação do seu ponto 2, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por maioria, ratificar o despacho com carácter de urgência n.º 14/2021, do Senhor Presidente, nos termos da informação técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----*

*Esta deliberação foi tomada com cinco votos favoráveis dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----*

*-“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, vêm ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto contra a proposta 148/2021– DESPACHO COM CARÁTER DE URGÊNCIA Nº 14/2021 PARA RATIFICAÇÃO – PROCESSO 205/19 pelas seguintes razões:*

*Façamos um pequeno historial das intervenções recentes relativamente a este processo de obras durante as reuniões de câmara.*

*Este processo de obras teve deliberações favoráveis da Câmara Municipal, quer o projeto de arquitetura quer os projetos de especialidades, em 15/07/2019 e em 30/12/2019 respetivamente, ambas de acordo com as análises técnicas da DPU e garantia do cabal cumprimento das normas legais em vigor .*

*Primeiramente, um munícipe em reunião de câmara, o Senhor António Azeitona, usando o período de intervenção do público, chamou a atenção da Câmara Municipal e especialmente a DPU para o estreitamento da Rua Arte Xávega devido à obra de construção de um edifício, nomeadamente a tardoiz, e, que ainda se encontrava na execução das fundações; esse alerta caiu em “saco roto”.*



*Posteriormente, na reunião de câmara de 28/12/2020, após queixa e solicitação de um munícipe, alegadamente lesado, o Vereador Alberto Madail, no período de antes da ordem do dia, alertou o executivo e o corpo técnico da câmara para o estrangulamento da Rua Arte Xávega devido ao desalinhamento no tardo do prédio em construção, relativamente aos prédios adjacentes, inquirindo, nomeadamente, se a obra estava a ser executada de acordo com o projeto aprovado, refira-se que à data a obra a tardo tinha unicamente o piso da cave construído.*

*Em resposta à intervenção do Vereador, o Senhor Presidente da Câmara afirmou, cita-se a ata, “Que sobre a obra a Sul, foi alertado para a ocupação da via pública e alertou os Serviços de Fiscalização (DPU) para se dirigirem ao local para perceber o que se está a passar, tendo também dado conhecimento à Chefe da Divisão; que dará posteriormente respostas aos Senhores Vereadores da Oposição sobre a ocupação da via pública não requerida; na realidade sobre o não-alinhamento, o que tem de ser feito é o que está aprovado.”*

*Novamente, em reunião de câmara de 11/01/2021, no período de antes da ordem do dia, o Vereador Alberto Madail voltou a solicitar esclarecimentos quanto à questão levantada na reunião anterior, uma vez que não obteve respostas como prometido;*

*Em contrainterpelação, cita-se a ata, “Em resposta, o Senhor Presidente informou que os Serviços de Fiscalização estiveram na obra, existindo um plano de alinhamento para aquela zona, situação que a Arq<sup>a</sup> Teresa Quinto disse estar resolvida, com os devidos alinhamentos efetuados.”*

*Em reunião de câmara de 22/02/2021, no período de antes da ordem do dia, o Vereador António Trindade tornou a referir-se ao desalinhamento do dito edifício, cita-se, ”julgando que o ordenamento territorial terá de ser cumprido, seguindo as regras em vigor; que entende que o edifício que ali se encontra não cumpre essa regra (alinhamento) e, além disso, teve conhecimento que os confinantes da dita zona cederam em tempos 3 metros para o alargamento da via (Rua Arte Xávega)”.*

*Em resposta, cita-se a ata, "O Senhor presidente, informou a propósito, que estava hoje em substituição da Arquiteta Teresa Quinto, o Arquiteto Paulo Contente que iria informar sobre o assunto; o dito técnico informou a propósito, que não estava situado sobre o assunto, tendo apenas tido conhecimento de reunião existente com a Chefe da DPU e a Arquiteta Maria João, constatando que, segundo lhe pareceu, iria o local ser intervencionado com algumas correções, mas poderá averiguar melhor o que se passa e na próxima reunião poderá prestar as informações devidas."*

*Somos, agora, confrontados com um despacho do Presidente da Câmara, determinando o embargo preventivo e parcial da edificação respeitante ao processo de obras nº 205/19, em nome de Casimiro & Coelho, Lda., pelo período de 30 dias, no âmbito das suas competências e, submete a deliberação do executivo "a solicitação à Ordem dos Arquitetos, para nomeação de perito, a fim de ser efetuada uma reavaliação da análise técnica do projeto de arquitetura, realizada pela DPU, fundamento da aprovação do mesmo, quanto ao alinhamento da edificação pretendida construir, em face do artigo 42º, nº 3, alínea), do RPDM da Nazaré em vigor, e, demais normas e princípios aplicáveis".*

*Não concordamos com a solicitação à Ordem dos Arquitetos para nomeação de um perito porque entendemos que este assunto pode ser resolvido internamente, recorrendo, se necessário, a um levantamento topográfico rigoroso, a contratar externamente, como já está a ser feito, para aferir da conformidade ou não da implantação do edifício com o projeto aprovado, uma vez que as dúvidas conhecidas se prendem com a "invasão" de áreas públicas municipais em virtude do , evidente, desalinhamento da nova construção com os prédios adjacentes.*

*O senhor Presidente da Câmara justifica o seu despacho em virtude de algum clamor social na sequência de algumas reclamações, com fundamento num eventual incumprimento de normas legais aplicáveis, quanto a um aspeto muito concreto, que é o alinhamento com as edificações existentes (adjacentes), e a impossibilidade manifestada pelos serviços da autarquia de poder*



*informar de forma clara e inequívoca, a verificação da conformidade ou da desconformidade da obra com o projeto aprovado, solicitando a necessidade de um serviço topográfico, o que já está assumido pela DPU.*

*Consideramos ter o corpo técnico da câmara, e manifestámos essa confiança, quadros profissionais competentes para clarificar esta questão técnico- administrativa, não obstante, lamentamos, que as reclamações dos munícipes e os nossos alertas, relativamente ao evidente, s.m.o., desalinhamento da construção em curso com os edifícios adjacentes, não tenha originado uma tomada de posição mais célere e enérgica da câmara, consentânea com a gravidade da situação, o que teria evitado o avolumar do problema e a existência do clamor público, evitando, assim, evidentes prejuízos para a imagem pública da Nazaré.*

*Consideramos ainda que, as intervenções dos munícipes e os nossos alertas, feitos atempadamente, no período de antes da ordem do dia, poderiam ter evitado a atual situação e os eventuais prejuízos financeiros que a autarquia possa vir a suportar.*

*Nesse sentido, desresponsabilizamo-nos de quaisquer consequências advindas de procedimentos, eventualmente incorretos, relacionados com este processo de obras.*

*Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013 , de 12 de Setembro, voto de vencido.”*

***149/2021 - AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AIA) DA ZONA INDUSTRIAL DE VALADO DOS FRADES - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA) FAVORÁVEL CONDICIONADA***

*Para apreciação e votação do Executivo, foi presente o assunto indicado em epígrafe, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.-----*

*A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar cumprimento às condicionantes, medidas de minimização / potenciação / compensação e planos de monitorização apresentado pela autoridade de AIA (CCDR-LVT).-----*

***150/2020 – REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO PORTO DE ABRIGO – TRABALHOS COMPLEMENTARES***

*Presente informação n.º49/DOMA/2021, datada de 2021.03.02, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por maioria, aprovar os trabalhos complementares, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente.-----*

*Esta deliberação foi tomada com cinco votos favoráveis dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----“*

*Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, apresentam voto de abstenção à proposta 150/2021 – REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO PORTO DA NAZARÉ– TRABALHOS COMPLEMENTARES, pelas seguintes razões:*

*Esta empreitada , em concreto, foi aprovada, por unanimidade, o projeto e a abertura do procedimento concursal em 07/10/2019 , estando previsto a execução da obra a partir de Janeiro de 2020, por razões que desconhecemos a obra não foi executada como previsto, vindo , novamente, a reunião de câmara para aprovar a abertura do procedimento concursal e respetiva execução a partir de Dezembro de 2020, o que nos suscitou dúvidas quanto à necessidade de revogar previamente a deliberação anterior.*



*Aquando a aprovação do programa de concurso e respetivo caderno de encargos, alertámos para a necessidade de garantir na empreitada um acesso adequado ao molhe norte, preparado para suportar o trânsito de equipamento pesado que regularmente terá de ser utilizado para as normais reparações do quebra-mar; em resposta, foi assegurado que estava acautelada essa particularidade.*

*Agora, somos confrontados com trabalhos complementares à obra em curso ( +56.794,87 €), obra adicional imposta pela DGRM conforme nossa chamada de atenção, com custos necessariamente superiores aos que seriam suportados se aquele acesso fosse incluído no mapa de trabalhos da empreitada concursada.*

*A nossa posição de abstenção não se fundamenta na discordância com a empreitada em concreto, como se comprova com a nossa votação aquando da aprovação do projeto e lançamento do respetivo concurso, mas sim com desperdício de dinheiros públicos sem necessidade, bastava acatar e implementar a recomendação atempadamente emitida pela oposição.*

*Assim, face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto abstenção.*

*”-*

***151/2021 – EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA PRAÇA SOUSA OLIVEIRA” –  
RELATÓRIO FINAL***

*Presente informação n.º58/DOMA-OBM/2021, datada de 2021.03.17, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o Relatório Final do Júri do procedimento e aprovar a*

*minuta de contrato, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente.-----*

**152/2021 – EMPREITADA DE “CENTRO DE SAÚDE DA NAZARÉ” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

*Presente informação n.º60/DOMA-OBM/2021, datada de 2021.03.21, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo da empreitada por um período de duzentos e quarenta e quatro dias.-----*

**153/2021 - EMPREITADA DE: "CENTRO ESCOLAR DE FAMILICÃO – REFORMULAÇÃO" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

*Presente informação n.º61/DOMA-OBM/2021, datada de 2021.03.22, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo da empreitada por um período de duzentos e doze dias, até 30 de abril de 2021.-----*

**154/2021 – INFORMAÇÃO SOBRE O USO DA RESERVA RECRUTAMENTO PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – GABINETE DA EDUCAÇÃO**

*Presente informação n.º190/DAF/RH/SGFCT/2021, datada de 2021.03.08, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ---*

*Deliberado, por unanimidade, usar a reserva de recrutamento para dotar dois postos de trabalho da carreira / categoria de Assistente Operacional, nas modalidades contratuais assinaladas na proposta de decisão da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----*

**155/2021 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE TÉCNICO E UM**



**POSTO DE TRABALHO CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL EM CTFPTI PARA O GABINETE DA EDUCAÇÃO**

*Presente informação n.º195/DAF/RH/SGFCT/2021, datada de 2021.03.16, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ---*

*Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura dos procedimentos concursais assinalados na proposta de decisão da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----*

**156/2021 – MEDIDAS DE INTERVENÇÃO FACE À PANDEMIA COVID 19 – PROPOSTA**

*Presente proposta apresentada pelos Senhores Vereadores Independentes eleitos pelo Partido Social Democrata, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta, que foi subscrita por todo o Executivo.-----*

*Por proposta do Órgão Executivo, foi aceite, por unanimidade, uma retificação do ponto cinco constante da dita proposta, mantendo-se inalteráveis os restantes pontos.-----*

**157/2021 - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ**

*Para apreciação e votação e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação, foi presente ofício n.º67/2021, datada de 03.03.2021, que acompanha documentos referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. --*

*Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta de contratação do empréstimo de médio / longo prazo ao Crédito Agrícola e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----*

*Pelo Senhor Presidente foi referido que o voto favorável do Partido Socialista e do Partido Social Democrata é remetido para as razões aduzidas na informação técnica 08/ECN/2021 subscrita pelo técnico de contabilidade Dr. Cláudio Varela.-----*

**158/2021 – RELATÓRIO DE CONTAS 2020 - NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL  
LDA**

*Presente para conhecimento o Relatório de Contas acima referido, para apreciação e votação do Executivo, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar o envio do Relatório de Contas do Ano de 2020, da Nazaré Qualifica. EM, Unipessoal, Lda., à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----*

*Os membros do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto”.-----*

*“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD , apresentam declaração de voto favorável à proposta 158/2019 – RELATÓRIO DE CONTAS 2020 - NAZARÉ QUALIFICA, E.M.- UNIPESSOAL, LDA., nos seguintes termos:-----*

*O nosso voto favorável prende-se unicamente com a concordância relativamente ao envio deste documento à Assembleia Municipal, após tomada de conhecimento.-----*

*Contestamos, novamente, a forma como é apresentada a prestação de contas desta Empresa Municipal, nomeadamente, a falta de discriminação dos itens relativos às rubricas de receitas e despesas.-----*

*Recorda-se que o resultado do 1º semestre de 2020 apresentou um valor negativo de 65 745 euros, substancialmente mais baixo do que nos anos anteriores, influenciado pela situação pandémica que afetou o nosso país, pelo que perspetivámos dificuldades para 2020 e para os próximos exercícios económicos se não fossem aplicadas medidas excecionais; foi-nos, perentoriamente, garantido pelo Conselho de Gerência da Nazaré Qualifica, aquando da apresentação do relatório semestral de 2020 que aquela situação deficitária se iria inverter, o que, hoje constatamos, será que foram aplicadas medidas excecionais, como sugerimos?, ou será engenharia financeira?.-----*

*Recordamos que em Junho do ano passado, foi efetuado um empréstimo bancário no valor de*



300.000 euros pelo prazo de 4 anos com um ano de carência de amortização do capital, o qual representa um encargo total de 311.437,50 euros, sendo o montante de 11.437,50 euros referente a juros e os restantes 300.000 euros para serem suportados em mensalidades de 8.333,33 euros a partir da 13ª prestação o que resulta um encargo anual de 100.000 euros só em amortização de capital durante 3 anos, a saber, 2021, 2022 e 2023.-----

Como é sabido, a Empresa Municipal Nazaré Qualifica, apesar de ter graciosamente recebido consideráveis receitas provindas das competências transferidas dos SMN e do MN, não tem tido nos últimos anos saldos positivos que possam suportar os encargos emergentes do empréstimo contraído em 2020.-----

Assinalamos, também, o resultado positivo para o ano 2020 na ordem de 17.084,55 €, apesar dos efeitos negativos derivados da pandemia e de especial relevância, tendo em conta que no ano anterior (2019) obteve somente o resultado positivo de 5.496,57 €, temos que louvar o Conselho de Gerência por tamanha proeza? Ou, será Engenharia Financeira?-----

Não aceitamos, não compreendemos, nem acreditamos na afirmação constante do relatório de gestão para o ano 2020, e, que, citamos, “A sociedade exerceu atividade no sector da promoção do desenvolvimento das atividades económicas do concelho através da elaboração de estudos, projetos, planeamento, certificação e prestação de consultoria, nomeadamente nas vertentes industrial, comercial, turística e da agricultura e pescas, e, bem assim, na inovação empresarial, ambiente, em especial no âmbito das energias alternativas, resíduos e eficiência energética, bem como a promoção dos meios que assegurem eventos de carácter cultural, social e desportivo, que visem a dinamização económica e ainda a promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços para o desenvolvimento das valências locais e regionais.”-----

Reiteramos a nossa posição quanto à empresa local Nazaré Qualifica:-----

“A empresa municipal Nazaré Qualifica configura, no nosso entender, uma manobra do executivo municipal e dos seus serviços municipalizados para “fugir” ao controlo, por parte da oposição

*no executivo camarário e na Assembleia Municipal, à gestão da Empresa Municipal Nazaré Qualifica relativamente a matérias que são da competência dos órgãos democraticamente eleitos. Salienta-se que o Tribunal de Contas, no passado recente, questionou os contratos programa celebrados entre a Câmara Municipal e Serviços Municipalizados e a Nazaré Qualifica, indiciando ilegalidades na forma e conteúdo dos contratos programa, colocando em dúvida o próprio cumprimento da lei pela existência da empresa municipal Nazaré Qualifica nas atuais circunstâncias.*-----

*Quer os Serviços Municipalizados, quer a Câmara Municipal ficam esvaziados nas competências, legalmente atribuídas, transferidas para a Empresa Nazaré Qualifica, defraudando os munícipes que votaram e que vêm estas importantes áreas da gestão pública entregues a elementos nomeados pela maioria do executivo à revelia dos cidadãos eleitores.*-----

*Esta prática serve interesses pouco transparentes, tanto na nomeação do Conselho de Gerência como na admissão e despedimento dos colaboradores ao sabor de discriminações político-partidárias.*-----

*Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, acham pertinente apresentar esta declaração de voto.”*-----

***159/2021 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO E 1.ª REVISÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – NAZARÉ QUALIFICA, E.M. UNIPessoal, LDA***

*Para conhecimento do Executivo e posterior envio à Assembleia Municipal, igualmente para conhecimento, foi presente o supra mencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.*-----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.*-----

*Os Senhores Vereadores Alberto Madaíl e António Trindade, apresentaram a seguinte declaração*



de voto:-----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto favorável à proposta 159/2021 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - NAZARÉ QUALIFICA, E.M.- UNIPESSOAL, LDA., nos seguintes termos: -----

O nosso voto favorável prende-se unicamente com a concordância relativamente ao envio deste documento à Assembleia Municipal, após tomada de conhecimento. -----

Reiteramos a nossa posição quanto à empresa local Nazaré Qualifica: -----

“A empresa municipal Nazaré Qualifica configura, no nosso entender, uma manobra do executivo municipal e dos seus serviços municipalizados para “fugir” ao controlo, por parte da oposição no executivo camarário e na Assembleia Municipal, à gestão da Empresa Municipal Nazaré Qualifica relativamente a matérias que são da competência dos órgãos democraticamente eleitos. Salienta-se que o Tribunal de Contas, no passado recente, questionou os contratos programa celebrados entre a Câmara Municipal e Serviços Municipalizados e a Nazaré Qualifica, indiciando ilegalidades na forma e conteúdo dos contratos programa, colocando em dúvida o próprio cumprimento da lei pela existência da empresa municipal Nazaré Qualifica nas atuais circunstâncias. -----

Quer os Serviços Municipalizados, quer a Câmara Municipal ficam esvaziados nas competências, legalmente atribuídas, transferidas para a Empresa Nazaré Qualifica, defraudando os munícipes que votaram e que vêm estas importantes áreas da gestão pública entregues a elementos nomeados pela maioria do executivo à revelia dos cidadãos eleitores.-----

Esta prática serve interesses pouco transparentes, tanto na nomeação do Conselho de Gerência como na admissão e despedimento dos colaboradores ao sabor de discriminações político-partidárias. -----

*Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, acham pertinente apresentar esta declaração de voto.”-----*

***160/2021 - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÕES PANDÉMICAS E DE CALAMIDADE PÚBLICA DA NAZARÉ***

*Para apreciação e votação do Executivo e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação, foi presente o procedimento supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.-----*

*Deliberado, por maioria, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação final.-----*

*Esta deliberação foi tomada com cinco votos favoráveis dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----*

*“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, através da presente declaração, fundamentar o voto de abstenção nos seguintes termos: -----*

*Este projeto de regulamento foi submetido a consulta pública onde tivemos oportunidade de apresentar os nossos contributos que seguidamente, reescrevemos: -----*

***“Contributos para Regulamento Municipal de Emergência Social em Situações Pandémicas e de Calamidade Pública -----***

***Consulta Pública-----***

*Em Março de 2020, durante a primeira vaga da COVID-19, perante a solicitação de contributos à oposição a fim de mitigar as consequências da pandemia, entre outras medidas que propusemos, destacámos a necessidade de criar um Fundo Municipal para Situações de Calamidade e Emergência Social , sugerimos também a constituição e as condições de ativação do mesmo, assim como, a necessidade de elaborar um Regulamento que definisse regras claras sobre o âmbito e aplicação a ocorrências / situações vivenciadas e comprovadas no Concelho da Nazaré. -----*



*Saudamos a iniciativa do executivo, do qual somos parte integrante, e votámos naturalmente a favor da criação e regulamentação deste fundo para acudir a situações de graves carências socioeconómicas derivadas de ocorrências extraordinárias. -----*

*Com este regulamento a Câmara Municipal de Nazaré deve privilegiar dar resposta imediata e apoio extraordinário a indivíduos e agregados familiares expostos a condições extremas de vulnerabilidade social e financeira derivadas de ocorrências anormais, tais como, pandemias e situações de calamidade pública, e que não se integram nas respostas usualmente disponibilizadas pelos serviços de apoio social do Estado e do Município. -----*

***Distinguimos as duas situações enquadráveis, a pandémica mais longa e com necessidade de resposta continuada e a calamidade pública com necessidade de resposta pronta e musculada, ambas privilegiando indivíduos e agregados familiares, abrangendo a calamidade pública um universo muito maior de possíveis afetados em virtude das imprevisíveis consequências e da gravidade das mesmas. -----***

*Tendo este Fundo um objetivo especial, entendemos que o apoio a Clubes, Coletividades e Associações Desportivas, Recreativas e Culturais deve ser atribuído, regular e adequadamente, em conformidade com as atividades anuais das mesmas. -----*

*Somente quando os Clubes, Coletividades e Associações Diversas são gravemente afetados por situações imprevisíveis e necessitem de ajuda imediata, como as derivadas de Calamidades Públicas, poderá ser acionado o Fundo Municipal em equidade com a população em geral.-----*

***As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas, nomeadamente, as humanitárias, terão pleno apoio no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Calamidade Pública (FMESCP). -----***

*Não se pretendendo substituir às competências da Segurança Social e do Estado, ambiciona-se a criação de uma resposta complementar, célere, transitória e pontual para situações de risco iminente e, por consequência, impossível de resposta adequada em tempo real unicamente com os*

recursos sociais e financeiros já existentes. -----

*O Fundo de Emergência Social e de Calamidade Pública não pode ser instrumentalizado politicamente, mas sim, ser uma garantia mínima , uma espécie de seguro público para acorrer a situações que possam contribuir para a existência de miséria humana no nosso Concelho.----*

*Este Fundo deverá ter como objetivo atingir a verba de 1 milhão de euros, perfazendo aquele montante faseadamente de acordo com as disponibilidades do Município, julgamos que em cada orçamento dotar o Fundo com cerca de 250.000 euros seria uma verba razoável, não havendo utilização do Fundo ou em caso de utilização parcial, as verbas remanescentes ficariam retidas para engordar o mesmo até atingir o valor ideal, s.m.o., de 1 milhão de euros que seriam futuramente repostos em caso de utilização parcial. -----*

*Sendo o apoio económico prestado devido a situações pandémicas, deveria ser aprovado por maioria qualificada de 2 terços do executivo da Câmara Municipal. -----*

*Sendo o apoio económico prestado ao abrigo de situações de Calamidade Pública, deveria ser aprovado cumulativamente por maiorias qualificadas de 2 terços na Câmara Municipal e Assembleia Municipal. -----*

*Conhecida a nossa opinião, divergente da versão submetida a consulta pública, como acima referimos, nomeadamente, quanto ao objeto e âmbito de aplicação do Regulamento , propusemos algumas alterações ao clausulado que não foram atendidas, no entanto, continuamos convictos de que seriam medidas mais protetoras e mais adequadas para as situações extraordinárias que possam vir a afetar gravemente a vida da população do nosso Concelho.” -----*

*Nesse sentido, e em conformidade com as razões acima enumeradas, optámos pelo voto de abstenção, não obstante as considerações supra- formuladas.” -----*

### **161/2021 – ADESÃO À REDE DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS**

*Para apreciação e votação do Executivo, foi presente proposta subscrita pela Senhora Vereadora Regina Piedade, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----*



*Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta e remeter à Assembleia para aprovação final.-----*

**162/2021 - PROJETO DE REGULAMENTO DE GESTÃO DA PRAIA DO SALGADO**

*Para apreciação e votação do Executivo e posterior envio para discussão pública, foi presente o procedimento supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a período de consulta pública nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----*

**163/2021 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA NAZARÉ**

*Para apreciação e votação do Executivo, foi presente proposta do Senhor Presidente versando o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.--*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, no valor de cinco mil euros.-----*

**164/2021 - PROPOSTA DOS VALORES CALCULADOS PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ (RAADCN) 2021**

*Para apreciação e votação do Executivo, foi presente o procedimento supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídios às Coletividades desportivas.----*

**165/2021 - PROPOSTA DE MINUTA GENÉRICA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ANO 2021**

*Para apreciação e votação do Executivo, foi presente o procedimento supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta genérica do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.-----*

**ENCERRAMENTO**

*Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram catorze horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes. -----*

---

---

---